



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA  
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**PROCESSO SELETIVO FADEMA 117/2024**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS INTERNOS PARA ATUAREM NO PROJETO IMPLEMENTO À QUALIDADE DO CAFÉ: DO BENEFÍCIO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO CAFÉ**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 117/2024 para o preenchimento das vagas discriminadas no item abaixo, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência.

<b>Bolsista - Laboratório de Qualidade</b>					
<b>Candidato(a)</b>	<b>CA1</b>	<b>EXP</b>	<b>CR</b>	<b>Total</b>	<b>OBS</b>
Flavio Henrique de Oliveira Andrade	77,20	50	50	177,2	1º Classificado
Matheus Franco Ferreira	74,9	50	50	174,9	2º Classificado
Marcelle Dias	70,2	30	50	150,2	3º Classificado



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

Lara Goncalves Merante	74,8	20	50	144,8	4º Classificado
Maria Vitória Pereira Tomé	76,3	10	50	136,3	5º Classificado
Rafael El Haouche Teixeira de Souza	73,9	0	50	123,9	6º Classificado
Breno Azarias Bueno Mendes	73,0	10	30	113	7º Classificado
João Paulo Fernandes Felix	65,8	0	10	75,8	8º Classificado
Larissa Mendonça Celestino	47,2	0	0	47,2	Desclassificado, nos termos do item 3.1, b, i.
Renan Silveira Silva	0	10	0	10	Desclassificado, nos termos do item 3.1, b, i.

**LEGENDA: CA1= Avaliação da média das notas das disciplinas especificadas e contidas no histórico escolar do aluno(a)**

**EXP1 = Experiências profissionais na vaga em que concorre**

**CR= cursos e capacitações na área de formação curricular**



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

Publique-se.

Machado, data da assinatura digital

**COMISSÃO - FADEMA**

## RESULTADO FINAL - Edital 117\_2024.docx.pdf

Documento número #517b9adf-ea96-421b-86fa-d4535128bd51

Hash do documento original (SHA256): 392a06aa5211d4f8393d6a6939a26ad311dcab6f989dd7441e124a775d14d297

## Assinaturas

 **Davi Damásio de Souza**

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 20 dez 2024 às 07:50:26

## Log

- 20 dez 2024, 07:46:26 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 517b9adf-ea96-421b-86fa-d4535128bd51. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (07:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 07:47:48 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 20 dez 2024, 07:50:26 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.fadema@gmail.com. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 187.102.58.135. Componente de assinatura versão 1.1085.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 dez 2024, 07:50:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 517b9adf-ea96-421b-86fa-d4535128bd51.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 517b9adf-ea96-421b-86fa-d4535128bd51, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).